PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 001/2021 – RONDON/PROEC/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO INSTITUCIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO DA UNICENTRO PARA A OPERAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2022 DO PROJETO RONDON

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital para o Projeto Rondon do Ministério da Defesa (https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads) torna pública a abertura do processo de seleção institucional para apresentação de propostas de trabalho da UNICENTRO para a operação de FEVEREIRO de 2022, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETO DESTE EDITAL

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção institucional de propostas de trabalho da UNICENTRO para submissão à operação de FEVEREIRO de 2022 do Projeto Rondon**,** sendo ela:

- **Operação "AMAPÁ MAIS FORTE" -** será desenvolvida entre os dias 03 a 20 de fevereiro de 2022, nos municípios do Estado do Amapá a saber: Amapá, Calçoene, Cutias, Laranjal do Jari, Itaubal, Mazagão, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Pracuúba, Serra do Navio, Tartarugalzinho e Vitória do Jari. Terá como Centro Regional (CR) a cidade de Macapá/AP.

1.2. A Proposta de Trabalho deverá abranger as seguintes áreas temáticas, conforme o Conjunto de Ações escolhido, "**A" ou** "**B" e "C"**, abaixo:

- **Conjunto A:** Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, e Saúde.
- **Conjunto B:** Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho.
- **Conjunto C:** Cobertura Jornalística e Produção de conteúdo.

1.3. A proposta para o **Conjunto "A"** deverá atender, obrigatoriamente, todas as atividades de cada uma das áreas de atuação abaixo transcritas:

CULTURA	* Capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o cidadão, a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.
DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	* Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso a renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes; * Instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, os conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros; * Capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.
EDUCAÇÃO	* Capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva.

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR

SAÚDE	* Capacitar agentes multiplicadores em vigilância e na atenção na saúde dos diversos ciclos de vida: criança, adolescente/jovem, adulto e idoso. Com ênfase respectivamente em imunização, prevenção e controle de violência, trânsito seguro, hábitos saudáveis, fatores de risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (hipertensão e diabetes); * Capacitar agentes multiplicadores para o controle de vetores causadores de doenças endêmicas; * Capacitar agentes multiplicadores para disseminação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição; * Capacitar agentes multiplicadores quanto ao uso de modernas tecnologias da informação e de telecomunicações, seja para consultas, exames de rotinas ou em situações de urgência, contribuindo para a prevenção, diagnóstico, monitoramento e tratamento de doenças, lesões e outras condições médicas a pacientes e outros profissionais de saúde situados em locais distantes.

1.4 A proposta para o **Conjunto "B"** deverá atender, obrigatoriamente, todas as atividades de cada uma das áreas de atuação abaixo transcritas:

COMUNICAÇÃO	* Capacitar agentes multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo para a população, usando os meios de comunicação com ênfase em comunicação comunitária e pública; * Capacitar lideranças e servidores municipais nos serviços e programas oferecidos de formação de políticas públicas.
MEIO AMBIENTE	* Capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de educação ambiental, particularmente no que se refere a resíduo sólido, saneamento básico e gestão de água e solo.
TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	* Disseminar soluções autossustentáveis - tecnologias sociais - que melhorem a qualidade de vida das comunidades.
TRABALHO	Capacitar gestores e trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à utilização de sistemas que instrumentalizam e apoiam a gestão do SUS, em todas as esferas, nos processos de planejamento, programação, regulação, controle e avaliação e auditoria; * Capacitar os servidores municipais a desempenharem as funções de execução, prestação de contas e controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) de modo que promovam melhorias na gestão dos municípios; * Capacitar os servidores municipais a desempenharem as funções de execução, prestação de contas e controle social dos programas e ações financiados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), de modo que promovam melhorias na gestão dos municípios; * Capacitar produtores locais, com especial atenção à agricultura familiar e sustentável; * Incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável; * Promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão de obra ligada ao comércio de bens e serviços; * Capacitar servidores municipais em gestão pública e de projetos.

1.4 A proposta para o **Conjunto "C"** deverá atender, obrigatoriamente, todas as atividades de cada uma das áreas de atuação abaixo transcritas:

COMUNICAÇÃO SOCIAL	* Apresentar um Plano de Comunicação, observando o Anexo "D" - Orientações Relativas à Comunicação Social, deste edital; * Realizar toda a cobertura jornalística e a produção de conteúdo para a divulgação do Projeto Rondon, incluindo a preparação dos rondonistas, a realização das atividades desenvolvidas durante a operação e, ao término,a divulgação das metas atingidas.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

OPERAÇÃO	Nº DE VAGAS	CONJUNTO	REQUISITOS PARA O PROFESSOR COORDENADOR, PROFESSOR AJUNTO E PROFESSOR RESERVA
AMAPÁ MAIS FORTE	01 (uma)	A	Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UNICENTRO
AMAPÁ MAIS FORTE	01 (uma)	B	Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UNICENTRO
AMAPÁ MAIS FORTE	01 (uma)	C	Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UNICENTRO

2.2. As propostas de trabalho deverão ser apresentadas de acordo com as normas descritas no **Edital de Seleção do Ministério da Defesa** disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1. Os Anexos (Proposta de Trabalho em PDF e Ficha de Cadastramento), conforme relacionados abaixo, **deverão ser encaminhados até o dia 15 de julho de 2021** para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura no e-mail proecunicentro@gmail.com (com confirmação de recebimento).

- Modelo da Proposta – (Anexo B - Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads);
- Ficha de Cadastramento dos Docentes da IES (Coordenador, Adjunto e Reserva) – Anexo I.

3.2. Nesta etapa não será necessária a indicação da equipe, apenas do coordenador geral, coordenador adjunto e coordenador reserva. A equipe será selecionada posteriormente, em processo próprio.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Caso sejam recebidas mais de uma proposta por operação, elas serão submetidas à Comissão Científica Permanente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (CCP), que fará a avaliação de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção do Ministério da Defesa disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado a partir do dia **20 de julho de 2021**, em https://www3.unicentro.br/proec/editais/.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição para a presente seleção implicará aceitação das condições estabelecidas neste Edital bem como no Edital do Ministério da Defesa.

6.2. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

6.3. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição das propostas.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR

7.1. Outras informações podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, pelo e-mail mnunes@unicentro.br (Mônica).

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 30 de junho de 2021.

Profª Drª Lucélia de Souza
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR